

PORTARIA Nº 198/DPG, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor João Paulo Do Prado Leão.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000012573-3.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor JOÃO PAULO DO PRADO LEÃO, estabelecida no ATO Nº 037/2014, publicado no D.O.E. nº 26.262, de 31 de março de 2025, para que passe a constar na 14ª Defensoria Cível de Segunda Instância, vinculado ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8b74cda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar